



**LEI Nº 2.042 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

(Publicado no Jornal D.O.S., Edição nº 550, Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020)

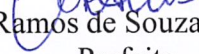
Dispõe sobre denominação de Travessa Lúcia Regina dos Santos, na localidade do bairro Barreira - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Lúcia Regina dos Santos, anteriormente sem nome, Rua que se inicia na Estrada Santo Antônio (ao lado do número 55) e termina sem saída, na localidade da Barreira - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 161/2020.  
Autoria: Vereador Marcel Chagas.

\*Republicado por Incorreção.